

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 45 079

Considerando que foram adjudicadas:

À firma João Jacinto Tomé a execução da obra de instalação eléctrica do paiol de verificação para mísseis GAR 8 na base aérea n.º 5 (Monte Real);

Ao empreiteiro António Torres Baptista a execução da obra de construção de uma caserna na base aérea n.º 1 (Sintra);

A firma Auxial a execução da obra de fornecimento e montagem de parte da central de vapor da lavadaria do regimento de caçadores pára-quedista (Tancos);

Ao empreiteiro João Cândido da Silva Júnior a execução da obra de construção de um edifício para casernas de praças na base aérea n.º 3 (Tancos);

A firma A Construtora Moderna, L.^{da}, a execução da obra de fornecimento e montagem de um depósito adicional e aspirações flutuantes necessárias ao completamento da instalação de combustíveis na base aérea n.º 1 (Sintra);

A firma Domingos José Souto a execução da obra de protecção interior de três reservatórios de 125 m³, destinados a JP 4, na base aérea n.º 1 (Sintra);

Considerando que o prazo de execução de tais obras abrange parte dos anos económicos de 1963 e 1964;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com a firma João Jacinto Tomé para a execução da obra de instalação eléctrica do paiol de verificação para mísseis GAR 8 na base aérea n.º 5 (Monte Real), pela importância de 164 150\$;

Com o empreiteiro António Torres Baptista para a execução da obra de construção de uma caserna na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 963 331\$60;

Com a firma Auxial para a execução da obra de fornecimento e montagem de parte da central de vapor da lavadaria do regimento de caçadores pára-quedistas (Tancos), pela importância de 211 513\$;

Com o empreiteiro João Cândido da Silva Júnior para a execução da obra de construção de um edifício para casernas de praças na base aérea n.º 3 (Tancos), pela importância de 2 351 330\$;

Com a firma A Construtora Moderna, L.^{da}, para a execução da obra de fornecimento e montagem de um depósito adicional e aspirações flutuantes necessárias ao completamento da instalação de combustíveis na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 392 458\$50;

Com a firma Domingos José Souto para a execução da obra de protecção interior de três reservatórios de 125 m³, destinados a JP 4, na base aérea n.º 1 (Sintra), pela importância de 63 000\$.

Art. 2.º O encargo com estas obras, no montante de 4 145 783\$10, a custear por conta da verba apropriada do orçamento suplementar de defesa, será na sua tota-

lidade liquidada pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1964.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Junho de 1963. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Francisco António das Chagas*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 19 903

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Londres, com efeitos a partir de 1 de Junho corrente, pela verba do n.º 3) do artigo 23.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 19 610, de 31 de Dezembro de 1962, na parte respeitante àquela missão diplomática:

	Líbras
Empregado	68-00-00
Secretário-tradutor	65-00-00
Secretário-dactilógrafo	58-00-00
Dactilógrafo	50-00-00
Dactilógrafo	48-00-00
Telefonista	45-00-00
Empregado	42-00-00
Motorista	50-00-00
Porteiro	35-00-00
Zelador	32-00-00
Contínuo	29-00-00
	522-00-00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Junho de 1963. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme comunicação do secretário-geral das Nações Unidas à Missão Permanente de Portugal junto deste organismo internacional, os Governos da Albânia e Checoslováquia, respectivamente em 26 de Fevereiro de 1963 e 4 de Março de 1963, declararam não aceitar a posição do Governo Federal da Alemanha, no sentido de tornar aplicável à cidade de Berlim o Acordo europeu sobre sinais de estrada (*Road Markings*), celebrado em Genebra em 13 de Dezembro de 1957.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Maio de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.